**Mandamentos para estagiários**

Art. I - Todo o estagiário tem simplesmente e satisfatoriamente, o direito de não possuir direito nenhum.  
Art. II - O estagiário tem o dever de ficar de boca fechada e cabeça baixa, caso leve na cabeça do chefe.  
Art. III - O estagiário tem assegurado o dever de participar como voluntário da "CRs" que o chefe venha a promover no sector.  
Art. IV - Satisfazer as Vontades, servir cafezinho e limpar a mesa diariamente de todos os funcionários, com um sorriso permanente de gratidão.  
Art. V - Manter-se calado, em atitude servil, excepto quando solicitado, devendo então responder de cabeça baixa em sinal de respeito.  
Art. VI - Trabalhar feito um mouro para dar conta do trabalho dos funcionários regulares que estão muito ocupados com os seus afazeres particulares. (orkut, wikipédia, MSN etc)  
Art. VII - Executar tarefas de serviços gerais se estiver estagiando na área de informática.  
Art. VIII - Para não falarem que descriminamos as mulheres, concedemos o dever às estagiárias de bem desempenhar as funções de recepcionista, telefonista, secretária e babysiter dos nossos filhos sempre que for de nosso interesse, convocando-as, principalmente, fora do horário normal de estágio, de preferência em dias de provas na universidade.  
Art. IX - Para não falarem que descriminamos os homens, concedemos o dever aos estagiários de bem desempenhar as funções de “office boy”, rapaz de recados, lavar o nosso carro, etc., sempre que for de nosso interesse, primeiramente nos dias de apresentação de trabalhos na universidade.  
Art. X-Men - Todo peso a ser carregado é função exclusiva do estagiário, independente se existe meios mais eficientes ou que não necessitem de força humana.  
Art. XIXI - Todo o erro cometido pelo "superior" do estagiário é automaticamente convertido ao seu "aprendiz", independente do facto dele estar ciente da complexidade do problema.  
Art.XVJK - Todo e qualquer serviço que seja considerado chato demais pelo "chefe" do estagiário (qualquer funcionário, mesmo a mulher da limpeza), é automaticamente incluído na lista de obrigações do estagiário.  
Último Art. - Na dúvida, se estagiário tem ou não direitos, vale o Art. I. Parágrafo Único: Revogam-se as Discussões em contrário.

